



## EDITAL N° 48/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.013518/2017-11

DOCUMENTO SEI N° 0245224

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital n° 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, e considerando os processos n° 23243.013151/2017-27, 23243.019574/2017-51 e 23243.008947/2018-49 **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO**, bem como divulga o candidato convocado:

1. **DIVULGAR A LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGIDO PELO EDITAL N° 122/2016, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 036, DE 17/02/2017, PUBLICADO NO DOU DE 20/02/2017.**

1.1. **Quadro I – Da Vaga**

Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Total de Vagas
Gestão Ambiental	DE	Colorado do Oeste	1
Zootecnia	DE	Colorado do Oeste	2

2. **DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.**

2.1. **Quadro II - Dos Candidatos Convocados**

Área de Atuação	Classificação	Candidato
Gestão Ambiental	2°	EDILENE DA SILVA PEREIRA
Zootecnia	6°	ALAN ANDRADE MESQUITA
Zootecnia	8°	LUCIEN BISSI DA FREIRIA

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Nos termos do item 18.2 do edital n° 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse em serem nomeados para os *campi* citados acima, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail [dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br).

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/05/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0245224** e o código CRC **3404A0A9**.

## ANEXOS AO EDITAL N° 48/2018/REIT - DGP/IFRO

### ANEXO I OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o **Edital de Convocação nº 48/2018/REIT - DGP/IFRO de 15/05/2018**, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, conforme previsto no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

ÁREA DE ATUAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	CLASSIF.:

**OPÇÃO:**

<b>CAMPUS:</b>	<b>Confirmação de Interesse</b>
Colorado do Oeste	( )
( ) NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 18.3 do Edital 112/2016).	

Local e data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF